



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 236/2010

PROJETO DE LEI Nº. 230/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Alcides Ramos Júnior**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO KARA TE VIDA** como específica.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO KARA TE VIDA**, CNPJ 12.642.024-0001-23, sediado à Rua Osvaldo Cruz, nº572-D, Centro, nesta cidade.

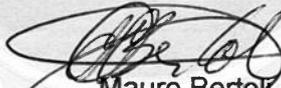
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A entidade citada no "caput" deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

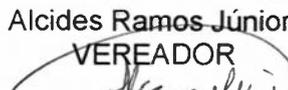
**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

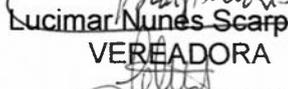
- a) - Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) - se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2010.

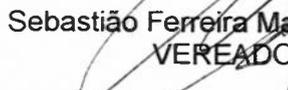
  
Mauro Bertol  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

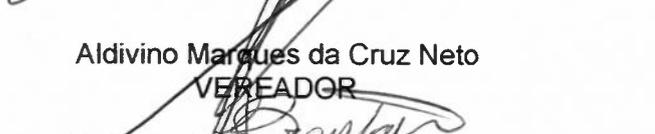
  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADOR

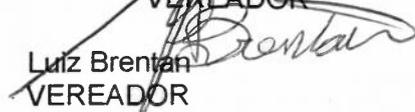
  
Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

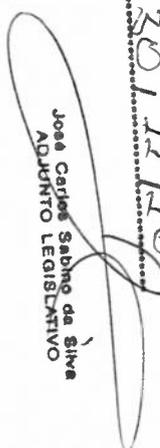
  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

  
Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
José Airton de Araújo  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 208/10  
em 20/11/10

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO